



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 1.438/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 14917/2019

Cubatão, 25 de Novembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.478/2019 – Vereador FÁBIO ALVES MOREIRA

SEMOB
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até **10 dias a contar do recebimento deste.**

Atenciosamente,

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebido em 2/11/19
Daniela.